



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2023

Pretende o Ilustríssimo Vereador Senhor Robson Paiva do Amparo através do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023, que “Concede o Título de Cidadão Caçapavense ao Ilustríssimo atleta e ambientalista Pedro Oliva”.

Tal feito, encontra amparo no artigo 142, parágrafo 2º, inciso III e 5º da Resolução nº 03/2006, Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda atende o Decreto Legislativo nº 01, de 21 de janeiro de 1984.

O presente projeto ainda está em consonância com o artigo 10º, inciso XVII da Lei Orgânica do município.

Assim, manifesto-me **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

WALDEMIR DA SILVA - MDB
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003400350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.